



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Públicas sobre Drogas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a execução do projeto: **Pessoas em Situação de Rua no Recife – Pesquisa – Ação.**

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 068/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029054/2021-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Públicas sobre Drogas e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para a execução do projeto intitulado: **Pessoas em situação de rua no Recife - Pesquisa-Ação**, pelo período de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado por um período de, no máximo, 5 (cinco) anos, tendo como Coordenador o Professor Humberto da Silva Miranda, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FADURPE e o Município do Recife, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Gabriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO